



**INDICAÇÃO Nº 574/2025**

Leitura em Plenário  
Na **32ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 23/09/2025

*Indica ao Executivo a instalação de bebedouros públicos em praças, parques e locais de uso coletivo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a instalação de bebedouros públicos em praças, parques e locais de uso coletivo.

**JUSTIFICATIVA:**

A disponibilização de bebedouros em espaços públicos é medida simples, mas de grande impacto social, pois garante acesso à água potável em locais de intensa circulação de pessoas. Tal iniciativa beneficia especialmente crianças, idosos, trabalhadores e praticantes de atividades físicas que frequentam praças e parques.

Além de promover saúde e bem-estar, a instalação de bebedouros fortalece o caráter inclusivo e acolhedor dos equipamentos públicos, estimulando a convivência comunitária e o uso qualificado dos espaços de lazer.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 17 de setembro de 2025.

**DANI CASTRO**  
Vereadora